

Resolução da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto nº18/2016 de 03 de Dezembro de 2015

“Resolve aprovar os planos de ação e monitoramento de Vigilância e controle da Malaria dos Municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, situados Região de Saúde do Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso”

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Orgânica nº 8.080/ 90 que dispõem sobre as condições de proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;
- II. O DECRETO Nº 7.508/2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias;
- III. A PORTARIA Nº 1.708, 16 de agosto de 2013 que Regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IV. PORTARIA Nº 1, de 13 de janeiro de 2014. Estabelece diretrizes, procedimentos, fluxos e competência para obtenção do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) de projetos de assentamento de reforma agrária e outros empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental em áreas de risco ou endêmica para malária;
- V. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional Vale do Peixoto, realizada dia 03 de Dezembro de 2015.



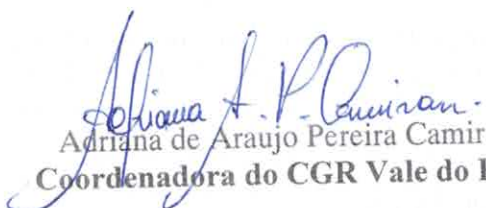
1.2

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os planos de ação e monitoramento de Vigilância e controle da Malaria dos Municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte, situados Região de Saúde do Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo (MT) em 03 de dezembro de 2015


Adriana de Araujo Pereira Camiran
Coordenadora do CGR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT